



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS DE PESCADOR PROFISSIONAL
DE NÍVEL 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2) - TURMA 01/2023

EDITAL 05/CPSC/2023

Abre as inscrições e define as normas para o Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional - Nível 2 (CFAQ-POP 2/MOP 2) - Turma 01/2023 e dá outras providências.

O Chefe do Departamento do Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas por meio de delegação de competência do Capitão dos Portos de Santa Catarina, comunica que estarão abertas, no período **das 09h00 do dia 31 de agosto de 2023 até às 11h00 do dia 04 de outubro de 2023**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover as vagas para o Curso de Formação de Aquaviários - Pescador Profissional (CFAQ-POP 2/MOP 2) - Turma 1/2023, que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 - Propósito do CFAQ-POP 2/MOP 2;
- 2 - Do curso CFAQ-POP 2/MOP 2;
- 3 - Dos requisitos para participar do Processo Seletivo (PS);
- 4 - Das vagas;
- 5 - Das etapas do Processo Seletivo (PS);
- 6 - Das inscrições;
- 7 - Da identificação do candidato;
- 8 - Do exame de conhecimentos - 1ª Etapa (Prova Escrita);
- 9 - Dos recursos às provas de exame de conhecimentos;
- 10 - Da classificação inicial e da convocação para a 2ª Etapa;
- 11 - Da apresentação de atestados médicos e do Teste de Suficiência Física (TSF) - 2ª Etapa;
- 12 - Da classificação final e da convocação para a 3ª Etapa;
- 13 - Da apresentação na CPSC para efetivar a matrícula - 3ª Etapa;
- 14 - Da validade do PS;
- 15 - Orientações gerais ao candidato; e
- 16 - Informações complementares.

ANEXOS

- ANEXO I - Calendário de Eventos do PS do Curso CFAQ-POP 2/MOP 2- Turma 1/2023;
ANEXO II - Programa do Exame de Conhecimentos do PS do Curso CFAQ-POP 2/MOP 2;
ANEXO III - Ficha de Inscrição de Candidato; e
ANEXO IV - Modelo para Interposição de Recurso.

1- PROPÓSITO DO CURSO

- 1.1 Destina-se ao preparo de profissionais para ingresso na Marinha Mercante como Aquaviários do 3º Grupo - Pescadores, Seção de Convés e de Máquinas, com inscrição na categoria Pescador Profissional (POP2) e/ou Motorista de Pesca (MOP 2), no nível de habilitação 2.
- 1.2 As capacidades e limitações do POP 2 estão descritas abaixo:
 - a) Comandante (CMT) de embarcações de pesca menores que 12m (aproximadamente 20 AB), empregadas na navegação interior e nas áreas de navegação definidas nos limites estabelecidos pela Capitania dos Portos (CP) ou Delegacia (DL) ou Agência (AG) de sua jurisdição, não podendo afastar-se mais de 50 milhas da CP/DL/AG de sua jurisdição.
 - b) Subalterno de Quarto de Navegação (SQN) nas embarcações de pesca de qualquer AB, na Navegação Interior.
 - c) Serviços Gerais de Convés (SGC) nas embarcações de pesca até 100 AB, em qualquer tipo de navegação.
- 1.3 As capacidades e limitações do MOP 2 estão descritas abaixo:
 - a) Chefe de Máquinas (CHM) de embarcações de pesca de potência propulsora de até 300 kW, empregadas na Navegação em Mar Aberto dentro dos limites de visibilidade da costa brasileira (20 milhas náuticas) e na Navegação Interior.
 - b) Subalterno de Quarto de Máquinas (SQM) de embarcações de pesca até 500 kW na Navegação na costa brasileira e na Navegação Interior.
 - c) Serviços Gerais de Máquinas (SGM) de embarcações de pesca de qualquer kW na Navegação Interior.

2 – DAS ETAPAS DO CURSO CFAQ-POP2/MOP 2

- 2.1 - O curso será realizado nas instalações da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), totalizando 218 horas-aula.
- 2.2 - As aulas e avaliações ocorrerão no período **de 30 de outubro a 11 de dezembro de 2023**.
- 2.3 - O curso será gratuito, com disponibilidade de material de ensino em formato digital.
- 2.4 - Nos dias efetivos de aulas, durante o curso, os alunos serão providos de uma refeição.
- 2.5 - Não haverá a facilidade de alojamento e nenhum tipo de ajuda de custo para os alunos.
- 2.6 - Ao ser aprovado o aluno será declarado Pescador Profissional. Concomitantemente, o aluno aprovado receberá:
 - a) o Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada:
 - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
 - .A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
 - .A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);
 - .A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e.
 - .A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais).
 - b) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), gratuitamente, com os assentamentos pertinentes.
- 2.7 - O curso encontra-se preconizado no Programa de Ensino Profissional Marítimo para Aquaviários/2023 (PREPOM-Aquaviários 1º e 2º Semestres /2023) e pela Normas da Autoridade Marítima para Ensino Profissional Marítimo de Aquaviários (NORMAM-30/DPC), ambos disponíveis no site da Diretoria de Portos e Costas, em <https://www.marinha.mil.br/dpc/cursos-prepom> e <https://www.marinha.mil.br/dpc/normas>, respectivamente.

3 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO (PS)

- a) Ser brasileiro (a) nato ou naturalizado (a); ou
- b) Estrangeiro, mediante a apresentação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) emitidos pela Polícia Federal;
- c) Ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- d) Possuir escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;
- e) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais; e
- f) Atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

4 – DAS VAGAS

- 4.1 - O PS, de âmbito restrito à CPSC, destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 vagas (trinta vagas).
- 4.2 - As vagas pelos candidatos selecionados, classificados em ordem decrescente, dentro do número de vagas oferecidas e de acordo com a média obtida na prova escrita.
- 4.3 - O curso poderá ser cancelado, caso não preencha, pelo menos, 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas.

5 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO (PS)

- 5.1 - O PS é constituído das seguintes etapas:
 - 1ª Etapa - Prova escrita classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático constará neste edital;
 - 2ª Etapa - Apresentação do Atestado Médico para o Teste de Suficiência Física (eliminatória);
 - 3ª Etapa - Realização do Teste de Suficiência Física (TSF) (eliminatória);
 - 4ª Etapa - Matrícula no curso (eliminatória).
- 5.2 - **TODAS** as etapas do PS serão realizadas na cidade de Florianópolis-SC;
- 5.3 - O candidato **NÃO** poderá, em nenhuma hipótese, realizar qualquer etapa do PS em local diferente do designado pela CPSC, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito;
- 5.4 - O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”. Esta condição o eliminará do PS;
- 5.6 - Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do PS por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

6 – DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 - O candidato deverá apresentar as **cópias acompanhadas das originais** dos seguintes documentos:
 - a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo III);
 - b) Certificado/diploma de escolaridade exigida (escolaridade mínima: 6º ano do Ensino Fundamental);
 - c) Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
 - d) Cadastro de Pessoas Físicas (somente se não constar no documento de identificação);
 - e) Comprovante de residência ou declaração de residência (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);

- f) Apresentar Certificado que o candidato do sexo masculino, com 18 até 45 anos de idade, está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- g) Apresentar Certidão de quitação eleitoral; e
- h) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente.

Observações:

- * Os modelos da Declaração de Residência e do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) estão disponibilizados na página da CPSC.

6.2 - O candidato poderá **realizar as inscrições** das seguintes formas:

- a) As inscrições poderão ser realizadas na forma presencial, pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, nesta Capitania dos Portos, sito a Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis-SC, **de segunda a quinta-feira, das 09h às 11h**, ou por meio dos Correios, ou ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima.
- b) Pela **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)** ou entregues na **Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina**, por meio de envelope devidamente lacrado e identificado, conforme modelo abaixo, contendo toda a **documentação prevista no subitem 6.1 deste Edital, AUTENTICADA em CARTÓRIO, contendo a Ficha de Inscrição (Anexo III)**, devidamente **assinada e preenchida** pelo candidato.

A inscrição encaminhada via correio ou entregue na Sala de Estado da Capitania dos Portos será aceita e validada somente se **a entrega da documentação ocorrer até o dia 04 de outubro de 2023, às 11h00**, não sendo considerada a data de postagem. Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios ou não entrega em tempo hábil da referida documentação.

ANTECIPE-SE, NÃO DEIXE PARA A ÚLTIMA HORA.

<p>CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE EPM Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis-SC SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO – CURSO CFAQ-POP 2/MOP 2 (NOME COMPLETO DO CANDIDATO) (ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO)</p>
--

- 6.3 - Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição. No caso de constatação de fraude nos documentos apresentados, além de configurar insubsistência da inscrição e/ou matrícula, o candidato poderá ser enquadrado na forma da lei penal por crime capitulado no art. 304 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei no 2.848, de 07 de dezembro de 1940).
- 6.4 - A inscrição no PS implicará ao candidato na aceitação irrestrita das normas estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento, não lhe cabendo direito a recurso para obter qualquer compensação por sua eliminação, pela anulação de sua inscrição ou pelo seu não aproveitamento por falta ou sobra de vaga(s).

7 – DA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

- 7.1 - O candidato **DEVERÁ** apresentar, em todas as etapas e eventos do PS, um documento oficial de identificação original, válido e com fotografia, doravante denominado documento de identificação, sob pena de eliminação do PS.

- 7.2 - São válidos os documentos originais de identidade com assinatura e fotografia recentes, emitidos por qualquer órgão oficial de identificação do território nacional, dentro do prazo de validade, tais como:
- Carteiras/cartões de identidade expedidos pela Marinha, Exército e Aeronáutica, pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação, Polícias e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.), carteira de trabalho, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade, e carteira nacional de habilitação com foto.
- 7.3 - Não serão aceitos como documento de identificação: cópia de documento de identificação – ainda que autenticada, protocolos, certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 7.4 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar no dia da realização de qualquer etapa ou evento do PS, em especial na data de realização do exame de conhecimentos, documento de identificação válido, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressões digitais e/ou fotografia. Essa identificação especial terá validade apenas para efeitos do PS.
- 7.5 - A Identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à sua fisionomia ou à sua assinatura.
- 7.6 - O candidato que for submetido à identificação especial terá que, até a data de apresentação para matrícula no curso, apresentar um documento oficial de identificação válido e com fotografia. A não apresentação de tal documento importará na sua eliminação do PS.

8 – DO EXAME DE CONHECIMENTOS – 1ª ETAPA (Prova Escrita)

- 8.1 - Todos os candidatos inscritos serão submetidos à prova escrita eliminatória e classificatória, em nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e Matemática.
- 8.2 - A prova escrita conterà um total de 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 20 (vinte) questões de Matemática e 20 (vinte) questões de Português, ambas versando sobre o contido no programa do Anexo II deste Edital. Cada questão terá o valor de 2,5 pontos, totalizando 100 pontos possíveis.
- 8.3 - A prova será aplicada na Capitania dos Portos de Santa Catarina, na data e horário previsto no Calendário de Eventos (Anexo I)
- 8.4 - Os candidatos deverão estar no local de realização da prova escrita com a antecedência necessária. A prova terá duração de 3 (três) horas. Todos os horários citados no Calendário de Eventos (Anexo I) referem-se ao horário oficial de Brasília – DF. O candidato que chegar ao local de realização do exame após o fechamento dos portões de acesso será eliminado do PS.
- 8.5 - Os candidatos apresentar-se-ão para a realização da prova munidos de documento oficial de identidade com foto, e munidos de 02 canetas esferográfica de corpo transparente, com tinta azul ou preta.
- 8.6 - Não haverá, em nenhuma hipótese, tolerância nos horários de acesso, segunda chamada para prova(s) do exame de conhecimentos, bem como aplicação da(s) mesma(s) fora do horário, data e locais pré-determinados.
- 8.7 - Será eliminado sumariamente do PS, e suas provas não serão levadas em consideração, o candidato que:
- a) durante a realização das provas, utilizar-se de material não autorizado;

- b) surpreendido em comunicação, de qualquer tipo, com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) utilizar-se de livros, códigos, impressos ou de qualquer tipo de consulta no recinto de realização de provas;
- d) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) desrespeitar ou descumprir ordem de membro da equipe de fiscalização ou da organização, assim como proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- f) descumprir qualquer das instruções contidas na capa das provas;
- g) ausentar-se do recinto de realização das provas sem justificativa ou sem autorização;
- h) for surpreendido copiando ou fotografando o conteúdo das provas e do cartão-resposta;
- i) não devolver ou inutilizar o cartão-resposta ou as provas;
- j) deixar de apresentar o cartão-resposta (preenchido ou não) ao supervisor/fiscal quando retirar-se definitivamente do recinto de realização de provas;
- k) negar-se a assinar o cartão-resposta ou a lista de presença do exame de conhecimentos;
- l) for surpreendido copiando seus assinalamentos, feitos no cartão-resposta, em mídia distinta do modelo disponibilizado para anotação do gabarito;
- m) ao ser anunciado o término do exame, fizer assinalamento no cartão-resposta ou no modelo disponibilizado para anotação de gabarito;
- n) for surpreendido portando arma de qualquer espécie;
- o) descumprir as normas deste Edital;
- p) se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou qualquer outro meio, ter o candidato se utilizado de processos ilícitos para a solução das provas.

8.8 - Os gabaritos preliminares serão publicados na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou quadro de avisos da CPSC, na data prevista no Calendário de Eventos (Anexo I). As provas serão corrigidas com base nesses gabaritos; e

8.9 - A realização da prova é individual e sem consulta, não haverá informação sobre nenhuma questão, a interpretação das questões faz parte da prova, devendo o candidato ficar atento ao tempo total da prova, pois não haverá prazo extra.

9 – DOS RECURSOS À PROVA DO EXAME DE CONHECIMENTOS

9.1 - O candidato que desejar interpor recurso disporá de 1 (um) dia útil, no período previsto no Calendário de Eventos (Anexo I).

9.2 - Caberá recurso contra:

- a) questões da prova do Exame de Conhecimentos (Prova Escrita); e
- b) erros ou omissões dos gabaritos preliminares da prova.

9.3 - O candidato que desejar interpor recurso deverá:

- a) preencher, necessariamente, uma interposição de recurso (anexo IV) para cada questão ou para cada erro/omissão dos gabaritos preliminares; e
- b) entregar o(s) recurso(s) diretamente na CPSC, no endereço abaixo:

CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
AOS CUIDADOS DO DEPARTAMENTO DE EPM
Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis-SC
SOLICITAÇÃO DE RECURSO – CURSO CFAQ-POP 2/MOP 2
(NOME COMPLETO DO CANDIDATO)
(ENDEREÇO COMPLETO DO CANDIDATO)

9.4 - O recurso deverá ser:

- a) redigido de acordo com o mencionado na alínea a do subitem anterior. Deverá conter todos os dados que identifiquem o recorrente, seu número de inscrição e assinatura;
- b) redigido de forma clara e, se manuscrito, a caligrafia deverá ser inteligível, capaz de propiciar o seu entendimento sem dificuldade, sob pena de prejuízo para o recorrente, com caneta esferográfica azul ou preta;
- c) apresentado com argumentação respeitosa, lógica, consistente e fundamentada, incluindo a bibliografia pesquisada, indicando a prova (disciplina), o número da questão, a resposta marcada pelo candidato e a divulgada pelo gabarito preliminar e as razões ou ponderações que, a seu ver, justificam o recurso;
- d) um para cada questão ou erro/omissão dos gabaritos preliminares;
- e) firmado pelo próprio candidato ou por seu procurador; e
- f) acompanhado de cópia autenticada da procuração específica, ser for o caso.

9.5 - Não serão analisados recursos:

- a) interpostos via fax, correio eletrônico ou por qualquer outra forma que não a descrita na alínea b do subitem 9.4 deste Edital;
- b) cuja assinatura do candidato recorrente não conferir com a contida na lista de presença do Exame de Conhecimentos;
- c) sem a cópia autenticada de procuração específica, quando for o caso; ou
- d) em desacordo com as demais normas do item 9.

9.6 - Os resultados dos recursos serão dados a conhecer coletivamente, por meio da publicação dos gabaritos definitivos na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou quadro de avisos da CPSC, a partir da data prevista no Calendário de Eventos (Anexo I), não sendo encaminhadas respostas individuais aos candidatos recorrentes.

9.7 - Os resultados dos recursos terão caráter irrecorrível na esfera administrativa.

9.8 - Não será permitido ao candidato levar o caderno de provas, ao término da prova. O caderno de provas será disponibilizado na internet, em <https://www.marinha.mil.br/cpsc> a partir da data prevista no Calendário de Eventos (Anexo I).

10 – DA CLASSIFICAÇÃO INICIAL E DA CONVOCAÇÃO PARA A 2ª e 3ª ETAPA

10.1 - A classificação inicial dos candidatos dar-se-á pela ordem decrescente do somatório das notas obtidas nas provas de Matemática e Português. Em caso de empate, o posicionamento na classificação inicial dar-se-á pelo candidato de maior idade.

10.2 - Serão convocados os candidatos melhores classificados dentre os selecionados, em número igual ao dobro das vagas previstas, discriminando os titulares e os reservas, estando assim em condições de participar da 2ª e 3ª etapa do PS, o Teste de Suficiência Física.

10.3 - A seleção inicial e a convocação para a 2ª e 3ª etapa serão publicadas na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou quadro de avisos da CPSC, a partir da data prevista no Calendário de Eventos (Anexo I).

10.4 - A 2ª etapa será realizada em local indicado na convocação, obrigatoriamente na cidade do Órgão de Execução (Florianópolis-SC).

11 – DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADOS MÉDICOS E DO TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (TSF) – 2ª e 3ª ETAPA

11.1 - Os candidatos convocados, titulares e reservas, deverão comparecer nos locais, dia e horários estabelecidos na convocação, conforme previsto no Calendário de Eventos (Anexo I), para a realização da 2ª e 3ª etapa do PS, que tem caráter eliminatório.

- 11.2 - Para serem submetidos ao teste de suficiência física, os candidatos deverão **apresentar atestado médico original***, emitido há menos de noventa dias, que comprove bom estado de saúde física e mental, atestando estar apto para realizar as provas de natação e de permanência flutuando.
- 11.3 - O candidato convocado que não apresentar o atestado médico, conforme estabelecido no subitem anterior, não realizará o TSF e, por conseguinte, será eliminado do PS.
- 11.4 - Para a realização do TSF, o(a) candidato(a) deverá trazer roupa de natação (sungu ou maiô inteiro) e uma toalha, não sendo permitido o uso de biquíni, calção ou bermuda.
- 11.5 - O candidato será aprovado se conseguir:
- prova de natação: nadar 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo; e
 - prova de permanência dentro d'água: permanecer flutuando, sem qualquer auxílio, por um tempo mínimo de 10 (dez) minutos.
- 11.6 - Todas as provas do TSF serão realizadas no mesmo dia.
- 11.7 - Caso o candidato seja reprovado em qualquer prova (natação ou permanência flutuando), será considerado eliminado do PS.
- 11.8 - Não haverá segunda chance aos candidatos que não conseguirem, por qualquer motivo, alcançar os índices previstos no subitem 11.5.
- 11.9 - O candidato que não se apresentar no dia e horário para a realização da(s) prova(s) do TSF, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será eliminado do PS.

12 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA

- 12.1 - A classificação final e convocação para a 4ª etapa será divulgada na data prevista no calendário de eventos (Anexo I), na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou quadro de avisos da CPSC. Na mesma oportunidade será divulgada também a relação, por ordem decrescente de classificação, dos candidatos classificados que se mantiveram na condição de reservas.
- 12.2 - O candidato convocado que não se apresentar na CPSC no dia e horário estabelecidos para a matrícula (4ª etapa) será eliminado do PS.

13 – MATRÍCULA – 4ª ETAPA

- 13.1 - O candidato titular ou seu procurador legalmente constituído deverá se apresentar na CPSC, em período, dia e horário estabelecidos no calendário de eventos (Anexo I), portando os seguintes documentos:
- Documento oficial de identificação válido e com fotografia;
 - Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), para aqueles que já são aquaviários;
 - uma foto 3x4; e
 - Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), assinado por um médico do trabalho, de acordo com os requisitos estabelecidos no Quadro II constante da Norma Reguladora Nº 30 - Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.**

Observações:

- * Os modelos do ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL (ASO) e Declaração de Residência estão disponibilizados na página da CPSC.
- ** Serão aceitos atestados, impressos ou assinados eletronicamente, com certificado digital, no padrão da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).
- *** **A apresentação do ASO, assinado por um médico do trabalho. É OBRIGATÓRIA PARA A MATRÍCULA do candidato que for aprovado no teste de suficiência física.**

**** As matrículas serão realizadas EXCLUSIVAMENTE na forma presencial, pelo candidato ou seu procurador legalmente constituído, na Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis-SC.

13.2 - Durante a parte acadêmica do Curso, os alunos:

- a) adotarão indumentária, compatível com a organização militar, não será permitido o uso de chinelos, "short", bermuda, camiseta sem manga, boné, vestidos ou saias curtas, roupas transparentes, camisetas com propagandas político partidária ou com dizeres e/ou imagens ofensivas; e
- b) estarão sujeitos às normas, às rotinas e aos procedimentos vigentes da CPSC, sendo passíveis de desligamento em caso de transgressão.

14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO (PS)

14.1 - A validade do PS encerra-se, no corrente ano, na data da matrícula no curso correspondente.

15 - ORIENTAÇÕES GERAIS AO CANDIDATO

- 15.1 - Correrão por conta do candidato todas as despesas inerentes à participação no PS, bem como para frequência durante o curso.
- 15.2 - Não será permitido o uso de chinelos, "short", bermuda, camiseta sem manga ou boné por ocasião do comparecimento para a realização das diversas etapas e eventos do PS.
- 15.3 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e convocações, referentes a este PS, na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou quadro de avisos da CPSC.
- 15.4 - Não será permitida a entrada nos locais de realização do exame de conhecimentos de candidato portando arma(s) de qualquer espécie, ainda que se tratando de militar ou civil em efetivo serviço ou com autorização de porte de arma.
- 15.5 - Caso seja observado, durante a realização do exame de conhecimentos, candidato portando arma de qualquer espécie, será solicitada a sua retirada do recinto, sendo eliminado do PS.
- 15.6 - Para a realização das provas o candidato deverá portar um documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta. Será facultado portar também uma garrafa plástica transparente com água. Não será permitido fumar nos recintos de realização de provas.
- 15.7 - Será vedada a consulta a qualquer material durante a realização das provas, assim como será proibido copiar ou fotografar os seus conteúdos.
- 15.8 - A não apresentação do documento de identificação na forma definida no subitem 7.2 por ocasião da realização das provas implicará na eliminação automática do candidato do PS, exceto se atendido o previsto no subitem 7.4.
- 15.9 - Os candidatos que portarem qualquer aparelho eletrônico, tais como: celular, bip, agenda eletrônica, notebook, palm top, receptor, gravador, relógio digital de qualquer espécie e equipamentos similares, deverão desligá-lo e/ou retirar-lhe a bateria antes de entrar na sala de realização das provas, colocando embaixo da cadeira na qual o candidato estiver sentado, ficando sob a sua responsabilidade.
- 15.10- Será vedado o uso de óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro ou similares.
- 15.11- Recomenda-se que o candidato não leve nenhum dos objetos citados nos subitens 15.9 no dia de realização das provas.
- 15.12- A CPSC não se responsabilizará pela guarda, perda ou extravio de objetos pertencentes aos candidatos, assim como por danos ocorridos nos mesmos.
- 15.13- O tempo mínimo de permanência dos candidatos nos recintos de realização de provas será de 30 (trinta) minutos após seu efetivo início. O candidato não poderá levar a prova após a

sua realização. Será disponibilizado um modelo para que o candidato preencha o seu gabarito, possibilitando posterior conferência.

- 15.14- Iniciado o exame de conhecimentos, não haverá mais esclarecimentos. O candidato somente poderá deixar o seu lugar, devidamente autorizado pelo supervisor/fiscal, para se retirar definitivamente do recinto de realização de provas, observado o disposto nos subitens 15.13 e nos casos abaixo especificados, devidamente acompanhado por fiscal designado para esse fim:
- a) atendimento médico por pessoal da área de saúde designado pela MB;
 - b) fazer uso de instalações sanitárias destinadas aos candidatos; ou
 - c) casos de força maior, comprovados pela supervisão do PS, sem que aconteça saída da área circunscrita à realização das provas.
- 15.15- Em nenhum dos casos previstos no subitem acima haverá prorrogação do tempo destinado à realização das provas pelo candidato e, em caso de retirada definitiva do recinto de realização de provas, estas serão corrigidas até onde as respostas foram assinaladas no cartão-resposta.
- 15.16- Ao término do tempo concedido para realização das provas, o candidato interromperá a resolução das mesmas no ponto em que estiver, reunirá seus pertences e aguardará sentado a liberação pelo fiscal para deixar o recinto de realização de provas, entregando as provas e o cartão-resposta ao mesmo. O candidato deverá certificar-se de que preencheu corretamente e entregou o cartão-resposta. A não devolução do cartão-resposta implicará na eliminação do candidato do PS.
- 15.17- Os três (3) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata.
- 15.18- É da inteira responsabilidade do candidato acompanhar continuamente a publicação de atos, editais, notícias e comunicações referentes ao presente PS, assim como manter-se informado dos locais, datas e horários de realização das etapas e eventos estabelecidos, devendo, para tanto, consultar frequentemente a página da CPSC na Internet, em www.marinha.mil.br/cpsc/ e / ou quadro de avisos da CPSC.
- 15.19- O candidato deverá comparecer a todas as etapas e eventos do PS com a antecedência necessária, observando os horários estabelecidos, sempre portando o documento de identificação.
- 15.20- Será eliminado do PS o candidato que deixar de comparecer, nos locais, dias e horários determinados, a qualquer das etapas e eventos programados, ou descumprir as normas deste Edital.
- 15.21- A irregularidade de documentos, verificadas a qualquer tempo, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da eventual seleção ou certificação, com perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis.
- 15.22- No caso de informação inverídica, o candidato estará sujeito às sanções devidas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do Art. 68 do Decreto-Lei no 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 16.1 - A CPSC informa que a Marinha do Brasil não possui nenhum vínculo com qualquer curso ou escola preparatória, assim como com relação ao material didático comercializado pelos mesmos.
- 16.2 - A CPSC não se responsabilizará por informações relacionadas ao PS que, porventura, sejam veiculadas por outros meios de comunicação que não o Diário Oficial da União, a página oficial e quadro de avisos da CPSC.

16.3 - O Candidato inscrito neste PS se declara ciente que nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que seus dados serão mantidos em formato interoperável para serem utilizados para a consecução de políticas públicas e prestação de serviços públicos. O armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração, descentralização e disseminação do acesso à informação poderão ser realizados e compartilhados com outros órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal evitando assim que o mesmo dado necessite ser coletado várias vezes para diversos órgãos diferentes.

E sendo assim, no âmbito da Marinha do Brasil, esta Organização Militar poderá utilizar de mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações constantes de bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição do CPF do inscrito, a fim de conceder e manter benefícios sociais, bem como direitos e deveres, para atender a sua finalidade pública, na persecução do interesse público e com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público.

No que se refere aos dados médicos e/ou de saúde do titular, serão observadas, além do disposto na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, as demais disposições legais referentes à proteção do Sigilo Médico.

O candidato toma conhecimento que tem o direito a obter da Marinha do Brasil, a qualquer momento e mediante requerimento, as seguintes informações sobre seus dados por ela tratados, com exceção daqueles que assegurem a segurança do Estado e da sociedade, na forma do artigo 23, da Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação):

- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- e) eliminação dos dados pessoais tratados com meu consentimento, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da LGPD;
- f) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- g) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; e
- h) revogação do consentimento.

O candidato inscrito neste presente edital dá ciência ao titular dos dados a serem tratados está sendo solicitado em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

16.4 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Capitão dos Portos de Santa Catarina.

Florianópolis/SC, 30 de agosto de 2023.

HÉLIO DE ARAÚJO
Capitão de Fragata (RM1-T)
Chefe do Departamento de Ensino Profissional Marítimo

ANEXO I
CALENDÁRIO DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO AO CURSO DE FORMAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS
PESCADOR PROFISSIONAL - TURMA 1/2023

PROGRAMAÇÃO PREVISTA CFAQ - MOM- TURMA 1/2023	
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	31/08/2023 a 04/10/2023. Na CPSC ou por Correio, ou ainda, envio da documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência mais próxima. Horários do Atendimento - Segunda a quinta-feira, de 09h às 11h.
DIVULGAÇÃO DE INSCRITOS	09/10/2023.
PROVA (1ª ETAPA)	14/10/2023. A prova será aplicada no Capitania dos Portos de Santa Catarina - CPSC - Rua Quatorze de Julho, nº 440, Estreito, Florianópolis-SC. 1ª ETAPA - Aplicação da prova do Exame de Conhecimentos (prova escrita): <ul style="list-style-type: none">- 08h10min: Abertura dos portões;- 08h40min: Fechamento dos portões;- 08h45min: Limite para o candidato se apresentar na sala onde fará a prova; e- 09h: Início da prova.
PUBLICAÇÃO DE GABARITOS E DO CADERNO DE PROVAS	16/10/2023. Publicação gabaritos preliminares e do caderno de provas do Exame de Conhecimentos, na página da CPSC na internet (www.marinha.mil.br/cpsc/) e/ou no quadro de avisos da CPSC.
RECURSO	17/10/2023. Período para interposição de recurso. Na CPSC, presencialmente ou por procurador legalmente constituído: <ul style="list-style-type: none">- no turno da manhã: de 09h às 11h.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	18/10/2023. Divulgação dos gabaritos definitivos.
DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS	19/10/2023. Divulgação da seleção inicial e convocação dos candidatos titulares e reservas para a 2ª e 3ª etapa do Processo Seletivo, na página da CPSC na internet www.marinha.mil.br/cpsc/ e/ou no quadro de avisos da CPSC. <u>Será divulgado também o dia, o horário e o local do Teste de Suficiência Física.</u>
O candidato que deixar de cumprir o calendário ou não apresentar qualquer documento previsto para cada etapa, será eliminado da seleção.	

CONTINUAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL 05/2023/CPSC

<p>APRESENTAÇÃO DOS ATESTADOS MÉDICOS (2ª ETAPA) E TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA (3ª ETAPA)</p>	<p>23/10/2023 - 08h30 - 2ª E 3ª ETAPA. 2ª ETAPA - Apresentação e avaliação dos atestados médicos ; e 3ª ETAPA - Realização dos testes de suficiência física Local: Escola de Aprendizes Marinheiros de Santa Catarina - EAMSC, situada na Avenida Marinheiro Max Schramm, nº 3028 - Jardim Atlântico, Florianópolis - SC -</p>
<p>CLASSIFICAÇÃO FINAL</p>	<p>25/10/2023. Divulgação da classificação final e convocação dos candidatos selecionados para a 3ª Etapa, na página da CPSC na internet (www.marinha.mil.br/cpsc/) e/ou no quadro de avisos da CPSC.</p>
<p>MATRÍCULA (4ª ETAPA)</p>	<p>26/10/2023. 4ª ETAPA - MATRÍCULA DOS CANDIDATOS TITULARES Apresentação na CPSC para realização da matrícula no curso; 27/10/2023 - MATRÍCULA DOS CANDIDATOS RESERVAS Apresentação na CPSC para realização da matrícula no curso.</p>
<p>PERÍODO DO CURSO</p>	<p>30/10/2023 a 11/12/2023. PERÍODO DO CURSO - CFAQ-POP 2/MOP 2 Turma 1/2023, na CPSC, conforme descrito no item 2.2 deste Edital.</p>

O candidato que deixar de cumprir o calendário ou não apresentar qualquer documento previsto para cada etapa, será eliminado da seleção.

ANEXO II DO EDITAL 05/2023/CPSC

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
PROGRAMA DO EXAME DE CONHECIMENTOS DO PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – PESCADOR PROFISSIONAL.

LÍNGUA PORTUGUESA

I. Interpretação de texto.

II. Gramática aplicada ao texto:

- a) Substantivos (classificação, formação e flexão);
- b) Adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva);
- c) Verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo);
- d) Pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo);
- e) Advérbios (locuções adverbiais);
- f) Artigos (definidos e indefinidos);
- g) Numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários);
- h) Preposições;
- i) Conjunções; e
- j) Interjeições.

III. Pontuação:

- a) Empregar os sinais de pontuação.

IV. Normas de ortografia:

- a) Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita); e
- b) Acentuação gráfica (oxítonas / paroxítonas / proparoxítonas).

V. As relações de concordância:

- a) Concordância nominal; e
- b) Concordância verbal.

VI. Termos essenciais da oração:

- a) Sujeito; e
- b) Predicado.

VII. Termos integrantes da oração:

- a) Complementos verbais (objeto direto e indireto); e
- b) Complemento nominal.

VIII. Termos acessórios da oração:

- a) Adjunto adnominal;
- b) Adjunto adverbial; e
- c) Aposto.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL 05/2023/CPSC

MATEMÁTICA

I. Conjuntos:

- a) Relação de pertinência;
- b) Subconjuntos;
- c) União e interseção de conjuntos; e
- d) Operações com conjuntos.

II. Escala de medidas de temperatura:

- a) Conversão de graus Celsius para os demais.

III. Números Naturais:

- a) Ler e escrever, corretamente, os números naturais;
- b) Efetuar as quatro operações com números naturais;
- c) Resolver problemas ligados à vida prática que envolva as quatro operações com números naturais;
- d) Máximo Divisor Comum (MDC); e
- e) Mínimo Múltiplo Comum (MMC).

IV. Números Decimais:

- a) Ler e escrever, corretamente, os números decimais;
- b) Efetuar as quatro operações com números decimais; e
- c) Resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.

V. Números negativos e positivos:

- a) Adição e subtração; e
- b) Resolver problemas ligados à vida prática.

VI. Frações:

- a) Escrever frações, representadas por gráficos de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador;
- b) Efetuar as quatro operações com frações;
- c) Identificar fração própria e imprópria;
- d) Transformar fração em decimal e vice-versa;
- e) Reduzir frações ao mesmo denominador comum; e
- f) Resolver problemas com dados fracionários.

VII. Transformação de Unidades de Medida:

- a) Tempo;
- b) Comprimento;
- c) Superfície;
- d) Volume;
- e) Massa; e
- f) Resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida.

CONTINUAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL 05/2023/CPSC

VIII. Geometria:

- a) Polígonos;
- b) Triângulos, retângulo e quadrado;
- c) Cálculo de área das figuras planas (retângulo / quadrado / triângulo); e
- d) Ângulos (formas geométricas).

IX. Potenciação e Radiciação:

- a) Potência com expoente inteiro;
- b) Raízes;
- c) Radical aritmético; e
- d) Adição e subtração de radicais.

X. Equação de 1º e 2º grau:

- a) Resolver problemas com o uso de letras, para achar o número desconhecido.

XI. Proporcionalidade:

- a) Regra de três simples (resolver problemas ligado à vida prática).

XII. Porcentagem:

- a) Calcular porcentagem; e
- b) Resolver problemas ligados à vida prática.

ANEXO III

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA
DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO
FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATO - CURSO AQUAVIÁRIOS 2023

Número de Inscrição (preenchido pela CPSC): _____

PREENCHER COM LETRA DE IMPRENSA (LEGÍVEL)

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - PESCADOR PROFISSIONAL TURMA 1/2023	
NOME DO CANDIDATO:	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	SEXO: () Masculino () Feminino
NATURALIDADE (UF):	
No do RG/Órgão de Emissão:	
No do CPF:	
COR DOS OLHOS:	ALTURA:
ENDEREÇO (Rua/Av./no):	
COMPLEMENTO:	
BAIRRO:	
CIDADE:	
CEP:	ESTADO:
E-MAIL(atualizado):	
TELEFONES(ativos): Fixo ()	Celular ()
O candidato é aquaviário? () NÃO () SIM Categoria: _____	
Nº da CIR: _____	
Obs.: Todas as informações solicitadas nesta ficha de inscrição são de preenchimento obrigatório.	

Florianópolis-SC, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato ou Procurador

ANEXO IV

CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – PESCADOR PROFISSIONAL
TURMA 1/2023
MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	RG:
TELEFONE:	E-MAIL:
PROVA: () PORTUGUÊS () MATEMÁTICA	NUMERO DA QUESTÃO: _____
ALTERNATIVA CORRETA DE ACORDO COM O GABARITO PRELIMINAR:	
ALTERNATIVA CORRETA DE ACORDO COM O CANDIDATO:	
ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO (CONFORME DESCRITO NO ITEM 9.4 DESTE EDITAL):	

Florianópolis-SC, em ____ de _____ de 2023.

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

CPSC:

DEFERIDO ()	INDEFERIDO()
ASSINATURA E CARIMBO:	